



# Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 601/2005

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

### SUMULA:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município um crédito adicional especial até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cobrir despesas criadas pela Lei Municipal nº 594/2005 e dentro da seguinte dotação.

0100	Legislativo Municipal	
0101	Câmara Municipal	
0103100012-001	Manutenção da Câmara Municipal	
3340140000	Diárias civil	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão usados como recursos o cancelamento parcial da seguinte dotação.

0100	Legislativo Municipal	
00101	Câmara Municipal	
0103100012-001	Manutenção da Câmara Municipal	
4490510000	Obras e Instalações	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 19 de Agosto de 2005.

  
José Cleomar Machiavelli  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

JORNAL A.T.R

DATA 22/08/2005

Nº 1353